

## Câmara Municipal de Ribeir



### Estado de São Paulo

#### PROJETO DE LEI

N° \_\_\_\_ 91

#### DESPACHO

TAUTA PALA ACCCUMENTO DE EMENDAS

Presidente

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DOS CAC'S (COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES).

#### SENHOR PRESIDENTE,

Art. 1º. Fica instituído no município de Ribeirão Preto o dia 09 (nove) de Julho como o Dia Municipal dos CAC's (Colecionadores, Atiradores e Caçadores).

**Parágrafo único**. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto/SP.

- Art. 2º. A data passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do município de Ribeirão Preto.
- Art. 3º. Na semana da data mencionada no artigo anterior, fica autorizada a realização de eventos públicos municipais, para divulgação e esclarecimento das atividades desempenhadas pelos CAC's, bem como das leis que os regulamentam.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

### Estado de São Paulo

Art. 5°. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO ZUCOLOTO

Vereador

Emilio Cury Jr

Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**